



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 181, DE 6 DE JULHO DE 2017.

Altera o período da designação em substituição no 2º ofício criminal, estabelecida na [Portaria PRES n.º 160, de 26 de junho de 2017](#).

**O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar o período da designação para atuar em substituição no 2º Ofício Criminal da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, estabelecida pela [Portaria PRES n.º 160, de 26 de junho de 2017](#), conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Criminal	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	03-julho a 09-julho 13 julho a 18-julho	FERNANDO TÚLIO DA SILVA	Férias

**Art. 2º.** Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2017, Caderno Administrativo, p. 28.